

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

**Autoriza a contratação do projeto Zika
Vírus, via demanda induzida.**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 71ª reunião ordinária realizada em 23 de junho do corrente ano.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a contratação do projeto "A epidemia do Zika Vírus no estado do Espírito Santo", via demanda induzida, que tem por objeto determinar a frequência de microcefalia e/ou outras lesões cerebrais e malformações em fetos de gestantes infectadas pelo ZIKAV, nos diferentes períodos gestacionais.

Art. 2º Os recursos do projeto serão disponibilizados pelo Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC), no valor total de R\$ 1.382.800,00 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2016.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF